

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 32/2025.2

CURSOS DA GRATUIDADE REGIMENTAL-APRENDIZAGEM INDUSTRIAL BÁSICA

1. APRESENTAÇÃO:

1.1. Este Edital trata da divulgação de vagas dos Cursos do **Programa de Gratuidade Regimental - Aprendizagem Industrial Básica** - disponíveis nas Unidades Educacionais do SENAI Rondônia - CEET e CETEM de Porto Velho, Ariquemes, Ji-Paraná, Cacoal, Rolim de Moura e Vilhena - direcionadas preferencialmente ao atendimento das demandas das indústrias contribuintes para o cumprimento da cota Jovem Aprendiz, fazendo jus a Lei nº. 10.097/2000, regulamentada pelo Decreto nº. 5.598/2005 e das diretrizes do SENAI.

1.2. As indústrias poderão reservar vagas nos **Cursos de Aprendizagem Industrial Básica** listados no item 8 e matricular os jovens aprendizes, por elas selecionados, obedecendo os requisitos necessários para ingresso nos cursos. Havendo vagas disponíveis não reservadas pelas indústrias, essas serão ofertadas para a comunidade, seguindo a ordem de inscrições pelo *site* do SENAI/RO, para a seleção de jovens da comunidade.

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

2.1. As vagas para acesso estão descritas no item 8 deste Edital e serão preenchidas **preferencialmente por candidatos selecionados pelas indústrias** que tenham decidido participar do Processo Seletivo nº 32/2025.2;

2.2. A seleção será regida por este Edital, seus anexos e eventuais retificações, caso existam, cabendo sua execução ao SENAI/RO - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Departamento Regional de Rondônia;

2.3. **Um candidato não poderá, sob qualquer condição, fazer dois cursos simultaneamente**, mesmo que sejam em Escolas diferentes e em ocupações diferentes. Ele deverá observar com atenção, no ato da inscrição, a vaga, localidade, Escola e curso pretendido. Inscrições com duplicidade poderão ter seu resultado indeferido pela Comissão Organizadora do certame.

3. DAS VAGAS PARA CANDIDATOS DA INDÚSTRIA (1ª Chamada):

3.1. A reserva de vagas poderá ser realizada pelas indústrias que pretendam encaminhar candidatos para matrícula, por meio de Carta de Reserva de Vagas (Anexo II) do presente Edital, conforme período descrito no cronograma (item 10) . Durante o período, também deverão encaminhar a relação e toda a documentação dos jovens que serão matriculados e contratados como aprendizes, observando o cronograma (item 10 deste Edital) para realização das matrículas;

3.2. As indústrias contribuintes do SENAI/RO terão prioridade de atendimento e quando realizarem a reserva de vagas estarão comprometidas a indicarem para a Unidade do SENAI/DR-RO, dos municípios da sua preferência, a relação dos jovens Aprendizes. Caso a documentação não seja entregue e as matrículas não sejam realizadas na data indicada conforme cronograma deste Edital, as respectivas vagas serão disponibilizadas para candidatos das demais indústrias demandantes ou da comunidade externa, conforme a ordem cronológica de inscrição;

3.3. As reservas de vagas serão realizadas por ordem cronológica de recebimento das **Carta de Reserva de Vagas** (Anexo II), por meio eletrônico da própria Unidade ofertante, conforme lista abaixo, com os

municípios e respectivos endereços das Unidades SENAI/DR-RO ofertantes da Gratuidade Regimental, limitadas ao número máximo de vagas disponíveis por turma. Caso a demanda por reservas seja maior que o máximo de alunos por turma, essas ficarão em lista de espera:

Unidade I SENAI de Porto Velho/RO Centro de Excelência em Educação e Tecnologia - CEET SENAI - Sebastião Camargo	E-mail: secsesisenaipvh@fiero.org.br
Unidade II SENAI de Porto Velho/RO Centro Tecnológico de Mecatrônica CETEM - SENAI – Prof. Dr. Volkmar Schuler	E-mail: senai.cetem@fiero.org.br
Unidade SENAI de Ariquemes/RO Centro de Excelência em Educação e Tecnologia CEET SENAI José Fernandes de Moura	E-mail: rosana.borges@fiero.org.br
Unidade SENAI de Ji-Paraná/RO Escola SENAI Ji-Paraná	E-mail: secretaria.senaijiparana@fiero.org.br
Unidade SENAI de Cacoal/RO Centro de Excelência em Educação e Tecnologia CEET SENAI Cacoal	E-mail: edmara.silva@fiero.org.br
Unidade SENAI de Rolim de Moura/RO Centro de Excelência em Educação e Tecnologia CEET SENAI Rolim de Moura	E-mail: edmara.silva@fiero.org.br
Unidade SENAI de Vilhena/RO Escola SENAI Bonifácio Almodóvar	E-mail: viviane.nunes@fiero.org.br

3.4. As indústrias interessadas nas vagas serão responsáveis pelo recrutamento próprio dos aprendizes que atendam aos pré-requisitos exigidos e também poderão optar por candidatos da comunidade inscritos por iniciativa própria no Processo Seletivo;

3.5. É de responsabilidade da indústria contratante definir a forma a ser adotada quanto à vivência na prática profissional do aprendiz - no contraturno - ou se o aluno ficará somente frequentado o SENAI;

3.7. O Contrato de Trabalho é exclusivo, Empresa-Aluno, ficando o SENAI incumbido da responsabilidade de ofertar e operacionalizar o curso correspondente ao indicado neste Edital.

4. DAS VAGAS PARA CANDIDATOS DA COMUNIDADE (2ª Chamada):

4.1. Havendo disponibilidade de vagas, essas serão preenchidas pela manifestação dos candidatos interessados da comunidade em geral, seguindo o perfil da seleção descrito no item 5 deste Edital;

4.1.2. As vagas para a comunidade estarão disponíveis para realização das inscrições no Portal do SENAI <https://portal.fiero.org.br/senai>, conforme período descrito no cronograma (item 10);

4.3. Os candidatos devem **preencher eletronicamente**, no endereço supracitado, o formulário de inscrição; ler e concordar com as disposições do Edital do Processo Seletivo 32/2025.2;

4.4. O candidato só poderá inscrever-se em **apenas 01 curso e mesmo neste deverá atender plenamente aos pré-requisitos**;

4.5. A inscrição configura o reconhecimento e a aceitação, pelo candidato, de todas as normas previstas neste Edital. O não cumprimento dos procedimentos de inscrição estabelecidos implicará o seu cancelamento com consequente impedimento de participação do candidato no Processo Seletivo;

4.6. O candidato somente será considerado inscrito nesta seleção após ter cumprido todas as instruções descritas nos itens 4 e 5 deste Edital. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento dos resultados do referido Processo Seletivo, bem como comparecimento para realização da matrícula no período estipulado neste Edital.

5. DA SELEÇÃO:

5.1. A seleção dos candidatos se dará pelos critérios:

- a) Idade entre 14 a 23 anos e 11 meses completos;
- b) Alunos cursando a partir do 9º Ano e/ou ter concluído o Ensino Fundamental (Regular ou pela Educação de Jovens e Adultos/EJA) concluído;
- c) Atingimento do limite de alunos para abertura das turmas: 30/35 vagas para turmas presenciais e 50/70 vagas para turmas EAD;
- d) Da condicionante da ordem cronológica da inscrição.

6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

6.1 A publicação da lista de classificados e/ou vagas indicadas pelas **indústrias (1ª Chamada)** e dos candidatos classificados da **Comunidade (2ª Chamada)**, será realizada no Portal <https://portal.fiero.org.br/senai> e nas Unidades Educacionais do SENAI/DR-RO, conforme datas estabelecidas no cronograma (item 10);

6.2. Em hipótese alguma a relação dos candidatos aprovados na 1ª e 2ª Chamadas será informada por telefone e/ou e-mail. Poderão, tão somente, em caráter excepcional, caso ocorra uma eventual 3ª Chamada, os candidatos serem convocados por e-mail e/ou telefone. Excepcionalmente, os candidatos classificados poderão receber as convocações de matrícula via e-mail, telefone ou WhatsApp, sendo de suma importância o cadastro correto dos telefones de contato, no ato da inscrição do Processo Seletivo;

6.3. É de inteira responsabilidade do candidato a atenção e proatividade quanto ao cronograma constante no Edital - consulta à referida lista e realização da sua matrícula nos períodos divulgados. Além da inserção dos dados corretos referentes ao seu e-mail e telefone.

7. DAS MATRÍCULAS:

7.1. O candidato aprovado em cada **CHAMADA**, considerando ainda os requisitos estabelecidos no **Edital**, deverá realizar sua matrícula de acordo com os critérios abaixo (condições **obrigatórias para efetivação da ação**):

- a) Ter sido classificado, obedecendo a ordem de classificação com prioridade aos selecionados pelas indústrias contribuintes;

- b) Realizar a matrícula - no período - para candidatos da Indústria (1ª Chamada) e da Comunidade (2ª Chamada), conforme datas do cronograma deste Edital (item 10):
- c) Apresentar cópias documentais do estudante:
 - RG ou Certidão de Nascimento
 - CPF
 - Comprovante de Escolaridade (Declaração de Matrícula/Transferência Escolar)
 - Comprovante de endereço atualizado
 - 01 (uma) foto 3x4
 - Cópias documentais do responsável legal (RG e CPF)

7.2. A matrícula será **cancelada** e em seu lugar será chamado outro candidato, caso não apresente no período de acordo com o cronograma (item 10):

- a) Todos os documentos exigidos no item 7.1 deste Edital;
- b) Não comparecer a Unidade de Ensino SENAI onde se inscreveu, no período da matrícula.

7.3. A aprovação e classificação nesta seleção não assegura ao candidato o direito de ingresso automático na vaga de aprendiz, mas a expectativa de ser nele admitido, segundo a rigorosa ordem classificatória e disponibilidade de vagas, conforme explicitadas neste Edital.

8. DA LOCALIDADE E DO NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS EM CADA MUNICÍPIO:

8.1. As **990 vagas** serão distribuídas nas Unidades Educacionais SENAI/RO, conforme as modalidades descritas abaixo:

a) Modalidade Presencial: 780 vagas disponíveis

Unidade SENAI I de Porto Velho/RO Centro de Excelência em Educação e Tecnologia - CEET SENAI - Sebastião Camargo Avenida Rio de Janeiro, Nº 4734, Bairro Lagoa. CEP 76.812-080.				
Cursos	Turnos	Turmas	Nº/Alunos	C/H
Assistente Administrativo	Vespertino	01	35	400
Auxiliar de Operações Logísticas	Vespertino	01	35	400
Eletricista de Automóveis	Vespertino	01	35	400
Mecânico de Motocicletas	Vespertino	01	35	400
Montador e Reparador de computadores	Noturno	01	35	400
Padeiro e Confeiteiro	Vespertino	01	35	400

Unidade SENAI II de Porto Velho/RO Centro Tecnológico de Mecatrônica CETEM - SENAI – Prof. Dr. Volkmar Schuler Avenida Oreste Floriano Bonato, Nº 1539, Quadra 03, Bairro Distrito Industrial. CEP: 76.801-974.				
Cursos	Turnos	Turmas	Nº/Alunos	C/H
Eletricista Industrial	Vespertino	01	35	400
Eletricista de Instalações Prediais	Vespertino	01	35	400

Unidade SENAI de Ariquemes/RO

Centro de Excelência em Educação e Tecnologia CEET SENAI José Fernandes de Moura
Avenida Tancredo Neves, Nº 3822, Bairro Área Institucional. CEP 76872-838.

Cursos	Turnos	Turmas	Nº/Alunos	C/H
Operador de Tratamento de Imagem	Vespertino	01	35	400
Torneiro Mecânico	Vespertino	01	35	400

Unidade SENAI de Ji-Paraná/RO

Escola SENAI Ji-Paraná

Rua Francisco Benites Lopes, Nº 435, Bairro Aurélio Bernardes. CEP: 76907-440.

Cursos	Turnos	Turmas	Nº/Alunos	C/H
Lógica de Programação	Matutino	01	35	400
Operador de Computador – Turma I	Matutino	01	35	400
Operador de Computador – Turma II	Vespertino	01	35	400

Unidade SENAI de Cacoal/RO

Centro de Excelência em Educação e Tecnologia CEET SENAI Cacoal

Rua José do Patrocínio, Nº 4352, Bairro Jardim Eldorado. CEP 76965-794.

Cursos	Turnos	Turmas	Nº/Alunos	C/H
Assistente Administrativo	Noturno	01	35	400
Instalador e Reparador de Redes de Computadores	Vespertino	01	35	400
MAGAREFE	Vespertino	01	45	400

Unidade SENAI de Rolim de Moura/RO

Centro de Excelência em Educação e Tecnologia CEET SENAI Rolim de Moura

Rua Carlos Chagas, nº 5217 Bairro São Cristóvão - CEP 76.940-000.

Cursos	Turnos	Turmas	Nº/Alunos	C/H
Assistente Administrativo	Vespertino	01	35	400
Desenhista Técnico de Edificações	Noturno	01	35	400
Eletricista de Instalações Prediais	Noturno	01	35	400

Unidade SENAI de Vilhena/RO

Escola SENAI Bonifácio Almodóvar

Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, Nº 1425, Bairro Bela Vista. CEP 76.980-000.

Cursos	Turnos	Turmas	Nº/Alunos	C/H
Assistente Administrativo	Vespertino	01	35	400
Costureiro Industrial do Vestuário	Vespertino	01	35	400
Mecânico de Veículos Leves	Noturno	01	35	400

b) Modalidade EAD – Educação a Distância: 210 vagas disponíveis

Observação: os encontros presenciais de cada Unidade Educacional SENAI/RO serão realizados uma vez por semana, conforme cronograma deste Edital (Anexo I).

Unidade SENAI de Ariquemes Centro de Excelência em Educação e Tecnologia CEET SENAI José Fernandes de Moura Avenida Tancredo Neves, Nº 3822, Bairro Área Institucional. CEP 76872-838.			
Cursos	Turmas	Nº/Alunos	C/H
Controlador e Programador de Produção	01	70	400
Operador de Computador	01	70	400

Unidade SENAI de Vilhena Escola SENAI Bonifácio Almodóvar Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, Nº 1425, Bairro Bela Vista. CEP 76.980-000.			
Curso	Turma	Nº/Alunos	C/H
Montador e Reparador de Computador	01	70	400

9. DAS COMPETÊNCIAS DOS CURSOS OFERTADOS:

<p>- Assistente Administrativo: Executar trabalhos pertinentes às áreas administrativas de indústrias e de departamentos comerciais, de acordo com a legislação vigente - procedimentos internos, normas técnicas, ambientais, de qualidade e de segurança e saúde no trabalho.</p>
<p>- Auxiliar de Operações Logísticas: Recepcionar, conferir e armazenar produtos e materiais em almoxarifados, armazéns, silos e depósitos. Fazer os lançamentos da movimentação de entradas e saídas e controlar os estoques. Distribuir produtos e materiais a serem expedidos. Organizar o almoxarifado para facilitar a movimentação dos itens armazenados e a armazenar.</p>
<p>- Costureiro Industrial do Vestuário: Costurar peças do vestuário em máquinas industriais, respeitando procedimentos e normas técnicas, de qualidade, produtividade, ergonomia, saúde e segurança do trabalho e sustentabilidade.</p>
<p>- Controlador e Programador de Produção: Realizar a programação e controle da produção, seguindo procedimento interno da empresa e legislação vigente.</p>
<p>- Desenhista Técnico de Edificações: Produzir desenhos para projetos de edificações (planta baixa, corte, fachada, planta de situação, implantação e cobertura), considerando os padrões, normas e procedimentos técnicos, de qualidade, de saúde e segurança e de meio ambiente.</p>
<p>- Eletricista de Automóveis: Realizar a manutenção dos sistemas eletroeletrônicos de veículos, considerando as normas, padrões e requisitos técnicos de qualidade, de saúde e segurança e de meio ambiente.</p>
<p>- Eletricista de Instalações Prediais: Executar instalações e manutenções elétricas prediais de baixa tensão, respeitando procedimentos e normas técnicas, ambientais, de qualidade, de saúde e segurança.</p>

<p>- Eletricista Industrial: Executar a instalação e manutenção de sistemas elétricos industriais, considerando a legislação, normas, padrões e requisitos técnicos de qualidade, saúde, segurança e de meio ambiente.</p>
<p>- Instalador e Reparador de Redes de Computadores: Instalar e reparar redes de computadores, conforme normas técnicas, de qualidade, de saúde e segurança e de TI verde.</p>
<p>- Lógica de Programação: Produzir interface e desenvolver funcionalidades aplicadas a dispositivos móveis IOS, de acordo com metodologia e padrão de qualidade, usabilidade, ergonomia, acessibilidade e segurança.</p>
<p>- MAGAREFE: Executar processos primários de produção de carnes, atendendo às normas e procedimentos técnicos, de qualidade, higiene e saúde e de meio ambiente.</p>
<p>- Mecânico de Usinagem: Usinar peças em materiais ferrosos e não ferrosos, utilizando máquinas/ferramentas, montando conjuntos mecânicos, utilizando-se dos processos de ajustagem nos trabalhos individuais ou em grupo, fazendo o controle de medidas das peças usinadas de acordo com normas, padrões e especificações técnicas do produto e seguindo normas técnicas, ambientais e de segurança.</p>
<p>- Mecânico de Motocicletas: Realizar a manutenção de sistemas mecânicos e eletroeletrônicos de motocicletas, considerando as normas e Procedimentos Técnicos, de Qualidade, Higiene e Saúde e de Meio Ambiente.</p>
<p>- Mecânico de Veículos Leves: Realizar a manutenção dos sistemas mecânicos e eletroeletrônicos de veículos leves, considerando as normas, padrões e requisitos técnicos de qualidade, de saúde e segurança e de meio ambiente.</p>
<p>- Montador e Reparador de Computador: Realizar montagem, instalação, configuração e manutenção de computadores e sistemas operacionais, conforme normas e procedimentos técnicos de qualidade, segurança, saúde e preservação ambiental e requisitos técnicos de qualidade, de saúde e segurança e de meio ambiente.</p>
<p>- Operador de Computador: Instalar, configurar e utilizar aplicativos de escritórios, sistemas operacionais cliente e softwares de internet, preparando profissionais para organizar a entrada e saída de dados em sistemas de informação, de acordo com normas e procedimentos técnicos de qualidade, segurança, higiene e saúde.</p>
<p>- Operador de Tratamento de Imagem: Realizar tratamento de imagens e gerenciamento de cores utilizando aplicativos e confeccionando provas de contrato, seguindo normas e procedimentos técnicos, de meio ambiente, saúde e segurança no trabalho.</p>
<p>- Padeiro e Confeiteiro: preparar, confeccionar e acondicionar produtos básicos de padaria e de confeitaria, levando em consideração as normas e procedimentos técnicos de qualidade, segurança, higiene e saúde, dotados de habilidades pessoais em gestão e relações humanas no trabalho, possuindo uma visão empreendedora.</p>
<p>- Torneiro Mecânico: Executar processos de usinagem em tornos convencionais, respeitando procedimentos e normas técnicas de qualidade, saúde e segurança e de meio ambiente.</p>

10. DO CRONOGRAMA:

10.1 Divulgação do Processo Seletivo Edital nº 32/2025.1 SENAI 09/05/2025

a) Para candidatos indicados pelas indústrias (1ª Chamada):

- * Reserva de vagas e entrega da relação dos jovens indicados. 09/05/ a 23/05/2025
- * Publicação das listas dos candidatos classificados. 27/05/2025
- * Período de matrículas para candidatos classificados. 28/05 a 20/06/2025

b) Para candidatos oriundos da Comunidade: (2ª Chamada):

- * Inscrição dos candidatos. 28/05 a 20/06/2025
- * Publicação das listas dos candidatos classificados. 23/06/2025
- * Período de matrículas para candidatos classificados. 24/06 a 09/07/2025

Início das aulas nas Unidades Educacionais SENAI/RO 14/07/2025

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E INSTRUÇÕES FINAIS:

11.1. O SENAI-RO poderá cancelar o curso ou adiar seu início, caso a quantidade de alunos a serem matriculados não atinja o número mínimo previsto para instalação e funcionamento de uma turma;

11.2. Os candidatos classificados neste Processo Seletivo, subsequentes ao limite das vagas, poderão ser convocados, caso haja desistência ou ampliação do número de vagas oferecidas. Em qualquer caso, haverá divulgação e se observará rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos;

11.3. O SENAI-RO fornecerá aos aprovados - no término do Curso de Aprendizagem - certificado de conclusão, discriminando o curso oferecido, com a respectiva carga horária realizada;

11.4. Os cursos discriminados neste Edital serão operacionalizados nas opções: modalidade 100% presencial e semipresencial (EAD) - Educação a Distância - todas elas com aulas práticas presenciais programadas para cada um dos cursos ofertados (Anexo 1);

11.5. O jovem aprendiz contratado pela Indústria, ao efetivar a matrícula, deverá ter em mãos o Contrato de Trabalho (Empresa-Aluno), para que a Unidade SENAI possa inserir no Sistema de Gestão Escolar (SGE);

11.6. Casos omissos e situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Processo Seletivo do SENAI-RO;

Porto Velho, 09 de maio de 2025.

Jair Santiago Coelho

Gerente de Educação SESI/SENAI/IEL/DR/RO

ANEXO I

CALENDÁRIO DOS ENCONTROS PRESENCIAIS DOS CURSOS EAD - SENAI/RO

CURSOS DA APRENDIZAGEM INDÚSTRIAL BÁSICA

Unidade SENAI de Ariquemes Centro de Excelência em Educação e Tecnologia CEET SENAI José Fernandes de Moura Avenida Tancredo Neves, Nº 3822, Bairro Área Institucional. CEP 76872-838.		
Cursos	Dias da semana	Horários
Controlador e Programador de Produção	Terça-feira	13:30 às 17:30 e 18:30 às 22:30
Operador de Computador	Buritis – Segunda-feira	Buritis - 07:30 às 11:30 e 13:30 às 17:30
	Joelândia - Terça-feira	Joelândia - 13:30 às 17:30
	Itapuã –Quinta-feira	Itapuã - 07:30 às 11:30
	Rio Crespo – Quinta- feira	Rio Crespo - 07:30 às 11:30

Unidade SENAI de Vilhena Escola SENAI Bonifácio Almodóvar Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, Nº 1425, Bairro Bela Vista. CEP 76.980-000.		
Curso	Dias da semana	Horários
Montador e Reparador de Computador	Terça-feira	13:30 às 17:45

ANEXO II

CARTA DE RESERVA DE VAGAS PARA CURSOS DA APRENDIZAGEM INDUSTRIAL BÁSICA

Ao,

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL

SENAI/RO em _____

(Informar cidade na qual será realizado o curso, conforme descrito no Edital nº 32/2025.2)

- a) Conforme disposições do Edital do Processo Seletivo nº 32/2025.2 informamos os dados abaixo necessários para a reserva de vagas:

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

Telefone:

Pessoa de Contato:

- b) Indicação do (s) Curso (s) e o número de vagas pretendidas:

Curso (s)

Vagas pretendidas

- c) Afirmamos estar de acordo com as disposições do Processo Seletivo Edital nº 32/2025.2, bem como, com as responsabilidades referentes à seleção e indicação de candidatos para matrícula, conforme cronograma estabelecido no do supracitado Edital. Também, estamos cientes da obrigatoriedade da contratação do (s) indicado (s) na condição de aprendiz (es).

(Local e data).

(Carimbo e Assinatura do Responsável Legal da Indústria)

Observação:

Este documento deverá ser entregue junto à Unidade do SENAI/RO em que serão realizados os Cursos nos quais a Indústria pretende reservar vagas. O documento também poderá ser digitalizado e encaminhado ao e-mail da Unidade Educacional do SENAI, citado no item 3.3.